



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
**GABINETE DO VEREADOR BRANQUINHO VICE -
PRESIDENTE**



REQUERIMENTO Nº 244 /2025.

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins ,que, não seja aplicada a vedação prevista na Lei Nº 771, do dia 27 de junho de 2025, no ponto de moto-táxis e táxis Líder localizado na Praça Derocy de Moraes. .”

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis. **REQUER do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que, não seja aplicada a vedação prevista na Lei Nº 771, do dia 27 de junho de 2025, no ponto de moto-táxi e táxi Líder localizado na Praça Derocy de Moraes..**

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste requerimento justificar o pedido para não aplicar a vedação prevista na lei de Nº 771/2025 no ponto de moto-táxis e táxis Líder da praça Derocy de Moraes, partindo do pressuposto que a vedação não se aplique a 3 pontos de moto táxis e táxis que podem haver acumulação de termos de permissão..

Assim sendo, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.



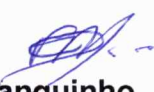
**CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

PROTOCOLO Nº

8392

DATA 26/09/25 **HORA** 16:43

Gluciana M. Ferreira
ASSINATURA


Branquinho

Vereador Vice-Presidente

Eudes Diniz da Silva
VEREADOR
CÂMARA MUL. DE MIRACEMA-TO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA**
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana
G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399